LEI 3.718, DE 04 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO POMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. A praça localizada na Rua Amoras, próximo ao número 100, no Bairro Pomar, neste Município, passa a denominar-se "Praça Mário Sathler".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 04 de abril de 2012.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL